



Proc. Administrativo 447/2026

De: Edimar F. - SMEEL

Para: SMF-UCC-COMP - Setor de Compras

Data: 16/06/2026 às 14:58:18

Setores envolvidos:

GAPRE, SMEEL, SMEEL-CI, SMF-UCC-COMP

Aquisição de Gênero Alimentício

Senhor Prefeito

C.c: **Marcelo Cordero Spode - GAPRE** **Dilvane Loreto Jaime - GAPRE**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a autorização para a Dispensa de Licitação com base no § III alínea "a" do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que não surgiram licitantes interessados no Edital de Pregão Eletrônico nº4131/2026 para a aquisição de Gênero Alimentício (Requeijão Cremoso Zero Lactose) para a Alimentação Escolar de Estudantes com Intolerância a Lactose da Rede Municipal de Ensino, no montante de R\$ 1.041,60 através do Recurso Vinculado do Salário Educação (1550).

At.te.

Edimar Fonseca da Fonseca

Secretário Adjunto de Município da Educação, Esportes e Lazer

Anexos:

Ata_final_4131.pdf
Certidao_Estadual.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_FGTS.pdf
Certidao_Judicial_Civel_Negativa_de_1_Grau_Falencia.pdf
Certidao_Municipal.pdf
Declaracao_14133.pdf
Declaracao_Junta_Comercial.pdf
Declaracao_Microempresa.pdf
DFD_Dispenza_de_Licitacao.pdf
DFD_Pregao_Eletronico_4131_2026.pdf
ETP.pdf
Indicacao_Fiscal_e_Gestor_de_Contrato.pdf
Orcamento_Adroaldo_Ilha_Carvalho.pdf
Requisicao.pdf
Saldo_Orcamentario.pdf
Termo_Referencia.pdf



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570 000 - Caçapava/RS - Brasil
Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 4131/2026 **PROCESSO:** 26

PNCP divulgado pelo órgão

Em 10/06/2026, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, sito à null, 438 - CACAPAVA DO SUL - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 28326/2026, publicado em 24/03/2026, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos estudantes que frequentam as Escolas que compõem a rede municipal de ensino.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	10/06/2026 12:02:52	MARCELO C. SPODE	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, com prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
7. que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);
8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - Leite longa vida integral UHT

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **10/06/2026** a autoridade competente, **MARCELO C. SPODE**, homologou o **lote 1** da licitação registrada no Processo **26**, Edital **4131/2026**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, CNPJ/CPF **55.813.393/0001-44**, por **R\$ 4,98** (valor Unitário do lote) em **10/06/2026 12:02:52** por **Rudinei Morales**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 4,98	R\$ 32.868,00	10/06/2026 09:26:26	10/06/2026 09:27	10/06/2026 10:34

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2147426	Leite longa vida integral UHT	6.600 l	4,98

Assinado por 3 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F5B4-74E1-2C6E-F5D8 e informe o código F5B4-74E1-2C6E-F5D8



Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP
Início do recebimento de propostas: 26/05/2026 08:00
Tempo de disputa: 10 minuto(s)
Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 10/06/2026 08:30
Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais
Decremento mínimo dos lances: 0,20 (em percentual)

Itens do lote

Item: 1
Descrição: 2147426 - Leite longa vida integral UHT
Descrição complementar: Leite longa vida integral UHT
Quantidade: 6.600 Unidade de fornecimento: LITRO

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	09.537.392/0001-05	6,50	09/06/2026 17:02:08	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Leite longa vida integral UHT Marca: Dalia Modelo: Conforme o termo de referência do edital					
ANGELICA LOPES SAUERESSIG	38.303.545/0001-40	7,50	09/06/2026 09:34:50	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Leite longa vida integral UHT Marca: DÁLIA Modelo: CAIXA DE 1 LITRO					
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	55.813.393/0001-44	10,00	09/06/2026 17:35:04	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Leite longa vida integral UHT Marca: DALIA Modelo: NAO SE APLICA					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação	Fase / Etapa
4,98	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:26:26.366	10/06/2026 09:27:01	10/06/2026 10:34:13	NEGOCIADO / CLASSIFICADO	Disputa aberta
5,96	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:16:13.599			CLASSIFICADO	Disputa aberta
5,98	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:16:10.678			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,00	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:58.352			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,02	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:56.379			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,04	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:47.915			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,06	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:44.076			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,08	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:37.654			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,10	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:32.959			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,12	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:27.296			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,14	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:24.912			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,16	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:16.939			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,18	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:15.673			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,20	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:15:06.491			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,22	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:15:01.720			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,24	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:14:11.145			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,26	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:14:07.538			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,28	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:13:55.885			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,30	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	10/06/2026 09:13:54.645			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,30	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:13:56.703			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,32	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:13:35.654			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,32	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	10/06/2026 09:13:41.244			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,34	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:13:31.300			CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,36	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:12:45.287			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.licitacoes.com.br/validacao>



6,38	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	10/06/2026 09:12:43.994	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,38	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:13:16.476	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,40	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:10:49.787	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,42	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:10:45.351	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:10:34.429	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,46	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	10/06/2026 09:10:30.753	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,48	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	10/06/2026 09:07:48.939	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6,50 *	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	09/06/2026 17:02:08.948	CLASSIFICADO	Disputa aberta
7,50 *	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	09/06/2026 09:34:50.843	CLASSIFICADO	Disputa aberta
10,00 *	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	09/06/2026 17:35:04.379	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação				
Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)	
1º	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	55.813.393/0001-44	32.808,00	
2º	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	38.303.545/0001-40	39.408,00	
3º	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME	09.537.392/0001-05	41.500,00	

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
10/06/2026 10:30:34	10/06/2026 10:33:46	Conceder novo prazo para que licitante atualize a proposta com o valor do menor lance após negociação.
10/06/2026 09:27:06	10/06/2026 10:27:06	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
10/06/2026 10:34	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
10/06/2026 10:47	10/06/2026 11:43	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
10/06/2026 11:43	Rudinei Morales	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 10/06/2026 10:34 **Fechamento:** 10/06/2026 10:44 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 10/06/2026 11:43 **Fechamento:** 10/06/2026 11:54 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	10/06/2026 09:20:33	10/06/2026 09:26:46	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	5,96	4,98

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	10/06/2026 08:31:19	Rudinei Morales	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	10/06/2026 09:04:56	Rudinei Morales	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	10/06/2026 09:18:56		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	10/06/2026 09:20:33	Rudinei Morales	Aberta negociação com o melhor classificado LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44.
Encerramento rodada de negociação	10/06/2026 09:26:46	Rudinei Morales	Encerrada negociação com o melhor classificado LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44.
Aceite de valor	10/06/2026 09:27:01	Rudinei Morales	Foi aceito o valor de R\$ 4,98 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	10/06/2026 09:27:06	Rudinei Morales	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 10/06/2026 10:27. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a docume enviada pelo sistema eletrônico.

Assinado por 3 pessoas: EDIMAR FONSECA DIFONSECA, JANICE MARQUES ALVES e CARLA MADRUGA PERES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F5B4-74E1-2C6E-F5D8 e informe o código F5B4-74E1-2C6E-F5D8



Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	10/06/2026 10:30:34	Rudinei Morales	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 10/06/2026 11:30. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Conceder novo prazo para que licitante atualize a proposta com o valor do menor lance após negociação.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	10/06/2026 10:33:46	Rudinei Morales	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta atualizada
Aceite de proposta	10/06/2026 10:34:13	Rudinei Morales	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44, com o valor de R\$ 4,98 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	10/06/2026 10:34:13		
Fim do tempo de intenção de recursos	10/06/2026 10:44:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	10/06/2026 10:44:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	10/06/2026 10:47:32	Rudinei Morales	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 10/06/2026 12:47. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	10/06/2026 11:43:27	Rudinei Morales	Motivo: Documentos anexados
Habilitação	10/06/2026 11:43:33	Rudinei Morales	Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	10/06/2026 11:43:33	Rudinei Morales	
Fim do tempo de intenção de recursos	10/06/2026 11:54:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	10/06/2026 11:54:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	10/06/2026 12:02:23	Rudinei Morales	Lote adjudicado para o Fornecedor LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
Homologação	10/06/2026 12:02:52	MARCELO C. SPODE	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
10/06/2026 08:31:19	SISTEMA	As propostas foram abertas.
10/06/2026 09:04:56	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
10/06/2026 09:04:56	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
10/06/2026 09:04:56	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
10/06/2026 09:04:56	SISTEMA	A disputa iniciou às 10/06/2026 09:04:56.
10/06/2026 09:05:02	Rudinei Morales	Bom dia Senhores Licitantes. Encontra-se aberto o presente Pregão.
10/06/2026 09:05:27	Rudinei Morales	Informamos que tão logo seja encerrada a disputa, a Empresa detentora de menor lance deverá atualizar sua proposta e anexar ao sistema.
10/06/2026 09:07:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,48
10/06/2026 09:09:08	Rudinei Morales	Necessito de novos lances, pois os valores ora ofertados encontram-se acima do nosso valor de referência.
10/06/2026 09:10:30	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,46
10/06/2026 09:10:34	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,44
10/06/2026 09:10:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,42
10/06/2026 09:10:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,40
10/06/2026 09:12:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,38
10/06/2026 09:12:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,36
10/06/2026 09:13:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,38
10/06/2026 09:13:16	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 10/06/2026 09:16:56).
10/06/2026 09:13:31	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,34
10/06/2026 09:13:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,32
10/06/2026 09:13:41	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,32
10/06/2026 09:13:54	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,30
10/06/2026 09:13:55	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,28
10/06/2026 09:13:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6,30



10/06/2026 11:43:28	SISTEMA	opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
10/06/2026 11:43:33	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação da empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 55.813.393/0001-44 encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: Documentos anexados
10/06/2026 11:43:33	SISTEMA	Empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA habilitada no lote.
10/06/2026 11:43:33	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
10/06/2026 11:54:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
10/06/2026 11:54:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
10/06/2026 12:02:04	Rudinei Morales	Obrigado pela participação de todos
10/06/2026 12:02:23	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 2 - Requeijão Cremoso Zero Lactose - 180 g

Situação

Deserto (encerrado)

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **10/06/2026** a autoridade competente, **MARCELO C. SPODE**, homologou o **lote 2** da licitação referida no Processo **26**, Edital **4131/2026**.

Resultado

Pela inexistência de propostas para o lote, em 10/06/2026 08:31 encerrou a sessão pública deste lote.

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 26/05/2026 08:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Situação: Deserto (encerrado)

Fim do recebimento de propostas: 10/06/2026 08:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,20 (em percentual)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 2147428 - Requeijão Cremoso Zero Lactose - 180 g

Descrição complementar: Requeijão Cremoso Zero Lactose - 180 g

Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Propostas

Não há propostas para esse lote.

Lances

Nenhum lance foi dado.

Classificação

Não há classificados.

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

Resultado do Julgamento de Proposta

Julgamento pendente.

Habilitação

Não há classificados.

Intenções de Recursos Interpostas

Não foi aberto prazo para registro de intenção de recurso.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
--------	-------------	---------	------------



Abertura de propostas	10/06/2026 08:31:39	Rudinei Morales	Lote sem propostas registradas.
Encerramento manual	10/06/2026 08:31:39	Rudinei Morales	
Homologação	10/06/2026 12:02:52	MARCELO C. SPODE	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
10/06/2026 08:31:39	SISTEMA	Lote sem propostas registradas.
10/06/2026 08:31:39	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) deserto(a) encerrado(a).
10/06/2026 08:31:39	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

Rudinei Morales
Pregoeiro(a)

MARCELO C. SPODE
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 10/06/2026 12:02 -----





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**

CNPJ base: **91.454.074/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40879157**
Autenticação: **51347331**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADROALDO ILHA DE CARVALHO
CNPJ: 91.454.074/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:47 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2026.

Código de controle da certidão: **D089.2E3A.DA38.EAA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.454.074/0001-53
Razão social: ADROALDO ILHA DE CARVALHO
Endereço: AVE PINHEIRO MACHADO 457 TERREO/ CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2026 a 13/07/2026

Certificação Número: 2026061403060581444993

Informação obtida em 16/06/2026 13:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ADROALDO ILHA DE CARVALHO ME, CNPJ 91454074000153, Endereço - AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 457.

16 de junho de 2026, às 14:01:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a83ff606823d8bd3f6699a341736c284**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 2681/2026

CADASTRO.....:8281
CONTRIBUINTE.:ADROALDO ILHA DE CARVALHO
CPF/CNPJ.....:91454074000153
ENDEREÇO.....:AV. PINHEIRO MACHADO ,457
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outubro de 1966 Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 271, parágrafo único da Lei 4.833/2025 (Código Tributário Municipal).

16 de Junho de 2026
Caçapava do Sul, .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

569773265569773

Código de autenticidade:



Ao Município de Caçapava do Sul- RS

DECLARAÇÃO

ADROALDO ILHA DE CARVALHO, Inscrito no CNPJ nº 91.454.074/0001-33, por intermédio de seu representante legal Sr. ADROALDO ILHA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 4007219688, DECLARA;

1. Que tem conhecimento e atende a todas exigência de habilitação constante na Lei Federal nº14.133/2021;
2. Que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, enviados eletronicamente, pelo prazo de 10anos, e apresenta-los quando requeridos pela Administração pública;
3. Que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções prevista na Lei Federal nº14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos conforme previsto no inciso VI do art.68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
5. Que tem conhecimento a cerca das condutas passíveis de penalidades prevista no art.150 da Lei Federal nº14133/2021, conforme legislação aplicável;
6. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos á sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei especifica;
7. Que cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, prevista em lei ne outras normas especificas ;

8. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhista, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes;
9. Que tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza do trabalho;
10. Que disporá para execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.
11. Que inexistem, em seus quadros, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do município de Caçapava do Sul.

Caçapava do sul, 03 DE JUNHO DE 2025


ADROALDO ILHA DE CARVALHO

EMPRESÁRIO

FIRMA INDIVIDUAL

00

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

natural de CAÇAPAVA DO SUL

NOME DO TITULAR

BRASILEIRO

CASADO

filho de AMADEU XAVIER DE CARVALHO E EVA ILHA DE CARVALHO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE (PAÍS)

ESTADO CIVIL

nascido em 07.11.55, portador do Documento de Identidade n.º C. IDENT. Nº 4007219680

FILIAÇÃO

expedido pelo DELEGACIA DE POLICIA RS

DATA DO NASCIMENTO

CPF n.º

01 2.3.2.0.2.5.4.8.0.0.0

residente na AV PINHEIRO MACHADO Nº 143 EM CAÇAPAVA DO SUL RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SIGLA DO ESTADO

Nº BÁSICO

CONTROLE

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 ADROALDO ILHA DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC)

07 AV. PINHEIRO MACHADO, Nº 143

08 NOME DO BAIRRO

CEP

09 9.6.5.7.0

10 NOME DO MUNICÍPIO

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 CAÇAPAVA DO SUL

12 SIGLA DA UF

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 C/C - banco ordem controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos)

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

ARMAZEM

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16

17

18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

ASSINATURA DO TITULAR

13.01.87

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Assinado por 3 pessoas: EDIMAR FONSECA DA FONSECA, JANICE MARQUES ALVES e CARLA MADRUGA PERES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F5B4-74E1-2C6E-F5D8 e informe o código F5B4-74E1-2C6E-F5D8



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais cópias a carbono ou reprografadas.

Ao preencher, deixe sempre um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.

Inscruva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO Nº 43.011.576.744-4
SOB Nº 43.011.576.744-4
PE



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43.101.576.744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADROALDO ILHA DE CARVALHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAÇAPAVA DO SUL	UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) AMADEU XAVIER DE CARVALHO	(mãe) EVA ILHA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07.11.1955	IDENTIDADE - número 4007219688	Órgão emissor RS	CPF (número) 232.025.480-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se for o caso)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PINHEIRO MACHADO		NÚMERO	
COMPLEMENTO APT 9	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 457
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADROALDO ILHA DE CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PINHEIRO MACHADO		NÚMERO	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 457
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL	UF RS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL RS 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00	Atividades secundárias Comércio varejista de mercadorias em geral (supermercados) com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados.		
5223-0/00 Comércio varejista de carnes (AÇOUGUES)			
5221-3/01 Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.			
5229-9/02 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.454.074/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Adroaldo Ilha de Carvalho		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29.12.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adroaldo Ilha de Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 16/04/2004
SOB Nº: 2390633
Protocolo: 04/016926-0
Empresa: 43 1 0157674 4
ADROALDO ILHA DE CARVALHO

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

Assinado por 3 pessoas: EDIMAR FONSECA DA FONSECA, JANICE MARQUES ALVES e CARLA MADRUGA PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F5B4-74E1-2C6E-F5D8> e informe o código F5B4-74E1-2C6E-F5D8



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contida no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310157674-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADROALDO ILHA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) AMADEU XAVIER DE CARVALHO		(mãe) EVA ILHA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-11-1955	IDENTIDADE número 4007219688	Órgão emissor SSJ	UF RS
CPF (número) 232.025.480-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 457
COMPLEMENTO APTº	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO GRANDE DO SUL:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADROALDO ILHA DE CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 457
COMPLEMENTO APTº (TÉRREO)	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00 Atividades secundárias 5223-0/0 5221-3/01 5229-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (MERCADO) COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.474.074/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sistema/gerente) ADROALDO ILHA DE CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA 10-09-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adroaldo M. de Carvalho		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICOU O REGISTRO EM:
SOB Nº 2390633
Protocolo: 04/016926-0

Empresa: 43 1 0157674-4
ADROALDO ILHA DE CARVALHO

Maria Honório da Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

Assinado por 3 pessoas: EDIMAR MARQUES ALVES e CARLA MADRUGA PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F5B4-74E1-2C6E-F5D8> e informe o código F5B4-74E1-2C6E-F5D8



À
**Prefeitura Municipal de
Caçapava do Sul – RS**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JOELTON NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sobº 058936/O-6, e CPF nº 435.539.740-87, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, representando a empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, inscrita do CNPJ nº 91.454.074/0001-53. Através deste documento, **DECLARA** que esta empresa está enquadrada como Microempresa, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 3º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Caçapava do Sul, 19 de maio de 2025

JOELTON NUNES
DOS
SANTOS:43553974
087

Assinado de forma digital
por JOELTON NUNES DOS
SANTOS:43553974087
Dados: 2025.05.19
08:07:29 -03'00'

JOELTON NUNES DOS SANTOS
CRC/RS: 058936/O-6

CONSULCONT
Rua Sete de Setembro, nº 880
Cep: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS
Fones: 55 3281 5072 / 55 3281 3786 / 55 96673786
www.facebook.com/consulcontRS – solucao@consulcont.cnt.br